



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.632 /

“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal do Meio Ambiente, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2024, a partir da 9 horas, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS), localizado à Av. Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art. 2º A Conferência será realizada pela Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

- I - Joelmar Lucas de Andrade;
- II - Laura Regina Sangiorato Moraes;
- III - João Victor de Melo.

Parágrafo único. A coordenação da Conferência será exercida pelo membro indicado no inciso I do caput deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente